



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – PROCESSO Nº 38/2026

OBJETO DA PARCERIA: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para oferta de alimentação nutricional às crianças na Creche, com foco no desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e hábitos alimentares saudáveis, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e dada a legislação vigente, ação de relevância pública e social, nos termos do Plano de Trabalho.

A Prefeitura Municipal de Curvelo comunica a todos, o interesse em formalizar parceria, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com a Organização da Sociedade Civil abaixo descrita:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DO BAIRRO SANTA CRUZ.

CNPJ: 20.211.132/0001-70.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$16.507,50 (dezesesseis mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: quatro meses.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

A presente Inexigibilidade de Chamamento Público encontra respaldo nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Municipal nº 6.731, de 3 de junho de 2026. A inviabilidade de competição decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 4.035, de 6 de julho de 2026.

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019, de 2014, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na sede da Prefeitura de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35.790/273.

Curvelo/MG, 2 de setembro de 2026.

Gustavo Nascimento
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a presente justificativa foi publicada no sítio oficial do Município de Curvelo, no endereço eletrônico "<https://curvelo.mg.gov.br/justificativas-e-i-nexigibilidade-2>", na presente data.

Curvelo/MG, 2 de setembro de 2026.

Guilherme Menezes Sampaio
Matrícula: 82.452-4

